



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Exatas*

*Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - Mestrado*



## **RESOLUÇÃO Nº 017/2024-PBE**

Certidão

Certifico que este documento foi afixado em 27/03/2024 no local de costume.

O Prof. Dr. Vanderly Janeiro, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, aprova a nova tabela de pontuação e critérios para atribuição de créditos em atividades complementares do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, e revoga a Resolução nº 021/2023-PBE.

### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 29/03/2024 (Art. 95 - §1º do Regimento Geral da UEM)

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, instituído por meio da Resolução nº 039/2022-CI/CCE, de 01/07/2022;

Considerando Resolução nº 027/2022-CEP, a qual aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá e revoga a Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando a Resolução nº 021/2023-PBE, a qual atualizava a tabela de pontuação e critérios para atribuição de créditos em atividades complementares do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística

Considerando aprovação das atualizações na tabela de pontuação e critérios para atribuição de créditos em atividades complementares do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, conforme reunião do Conselho Acadêmico do PBE/UEM, realizada nos dias 22/03/2023 (1ª parte) e 26/03/2023 (2ª parte), conforme Ata nº 091;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOESTATÍSTICA APROVOU, E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar a nova tabela de pontuação das atividades complementares, conforme anexo.

Art. 2º - A tabela de pontuação das atividades complementares que consta em anexo será válida para todos os discentes que se matricularem a partir da data de publicação desta resolução.

*Parágrafo único:* Para os discentes que já estiverem matriculados até a data de publicação desta resolução, será facultativo a escolha entre a tabela anexa e a da apresentada na resolução Resolução nº 021/2023-PBE



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Exatas*

*Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - Mestrado*



Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de março de 2024.



*Vanderly Janeiro*  
Prof. Dr. Vanderly Janeiro  
**Coordenador de Programa de  
Pós-Graduação em Bioestatística**



**Anexo 1: Quadro de Pontuação das Atividades Complementares**

Pesquisa	Pontuação em horas	Total h
Ouvinte em defesa pública de qualificação/dissertação de mestrado PBE	03 h por atividade	
Participação em Grupo de Pesquisa PBE	01 h por reunião de grupo	
Participação em Palestras, Seminários, Conferências, entre outros, como ouvinte	01h30min por evento	
Participação em Congressos, Workshops, entre outros como ouvinte	5h por dia com no máximo 15h por evento	
Apresentação de trabalho	10 h por apresentação de pôster 20h por apresentação trabalho oral ou palestras 30h por apresentação de minicurso	
Membro de Comissão organizadora de Evento	15 h por atividade	
Coordenador de Sessão em Eventos	10 h	
Publicação de trabalho em periódico Qualis (com professor vinculado ao PBE)	60 h por publicação A1, A2, A3, A4 50 h por capítulo de livro internacional 45 h por publicação B1, B2, B3, B4, B5 40 h por capítulo de livro nacional 30 h por artigo no prelo/aceito	
Publicação de trabalho em periódico Qualis (sem professor vinculado ao PBE)	20 h por publicação A1, A2, A3, A4 15 h por capítulo de livro internacional 15 h por publicação B1, B2, B3, B4, B5 e C 10 h por capítulo de livro nacional 10 h por artigo no prelo/aceito  (item limitado em 60 horas)	
Publicação de trabalho completo (inclusive livreto de minicurso) em anais (com professor vinculado ao PBE)	15 h por atividade	
Publicação de trabalho completo (inclusive livreto de minicurso) em anais (sem professor vinculado ao PBE)	5 h por atividade	
Prêmios de caráter científico ou tecnológico (ex. melhor pôster)	20 h por atividade - Nacional 40 h por atividade - Internacional	
Representante Discente	15 h por ano	
Disciplinas cursadas no PBE ou externas (incluindo graduação) com anuência do orientador e não repetidas cujo créditos não entram no computo para integralização do curso.	50% da carga horaria da disciplina, Serão aproveitados no máximo 60h nesta categoria.	
Realização de estágio de docência não obrigatório ou monitoria	15h por semestre não ultrapassando o total de 30h	
Participação em curso de língua estrangeira	10h por semestre não ultrapassando o total de 20h	

**01 crédito = 15 h**



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Exatas*

*Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - Mestrado*



**Critérios para validação dos créditos:**

- 1) As publicações deverão ser em periódicos Qualis, preferencialmente na área Interdisciplinar.
- 2) Serão aceitas apenas as atividades desenvolvidas a partir da matrícula no programa.
- 3) Para a computação dos créditos, o mestrando deverá apresentar a ficha preenchida com cópia anexa comprovando todas as atividades realizadas (cópia dos resumos, artigos, respectivos comprovantes de apresentação, prelo, etc.).







*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Exatas*

*Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - Mestrado*

